CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 10/2020

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que através da Portaria nº 07/2020 ficou decidido pela Presidência da Câmara Municipal a suspensão do expediente da Secretaria Administrativa no dia ***09 de julho:*** *quinta-feira,* ***Revolução Constitucionalista;***

E considerando a antecipação do Feriado de 9 de Julho pelo Governo do Estado para ser comemorado na próxima segunda-feira 25 de maio de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente da Secretaria Administrativa no dia 25 de maio de 2020, em antecipação do feriado de 09 de julho/Revolução Constitucionalista;

Art. 2º - Fica alterada a Portaria nº 07/2020, de 5 de fevereiro de 2020 para excluir a suspensão do expediente nos dias - ***09 de julho:*** *quinta-feira,* ***Revolução Constitucionalista e 10 de julho:*** *sexta-feira, após feriado da* ***Revolução Constitucionalista;*** permanecendo em vigor as demais disposições.

Miracatu, 22 de maio de 2020

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente